



Comprovante de Publicação

Nº: **17681**

Data/Hora Veiculação: **24/10/2013 16:37**

Ato: **PORTARIA Nº 39.435/2013**

Assunto: **ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência.**

Identificação: **3656/2013**

Data Publicação : **25/10/2013**

Completo

PORTARIA Nº 39.435/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4345 de 2013, RESOLVE Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria HILARIO MOKESINSKI 2911 042102458/PR SMSA MOTIVO: POR INFRINGIR O INCISO III DO ART. 134 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL302.GER - 21/10/2013 - 1:58:14 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.24 09:55:18 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br